



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Faculdade de Administração e de Turismo

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais

EDITAL Nº 27/2018

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2018/1)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do mestrado do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais da UFPEl estarão abertas no período de 05 de março de 2018 a 09 de março de 2018.
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, poderão solicitar inscrição em 01 (uma) disciplina oferecida no primeiro semestre de 2018.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados nos diversos cursos afetos a área do Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>). O formulário de inscrição pode ser preenchido e submetido on-line na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>) das 00 horas do dia 05 de março de 2018 até às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de março de 2018.
5. Os formulários submetidos antes ou após essa data não serão apreciados.
6. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) *Curriculum Vitae* (no formato Currículo Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Uma fotografia 3x4.

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

7. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

8. As inscrições ao processo seletivo serão feitas exclusivamente pelo método on-line (internet).

9. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

10. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

11. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, na Rua Gomes Carneiro, 1, sala 420 da Faculdade de Administração e de Turismo, Campus Porto da UFPEL, às segundas, terças e quintas-feiras, das 13h às 18h, e as quartas e sextas-feiras, das 08h e 30min às 13h e 30min, pelo telefone (53) 3284.3857, ou pelo e-mail ppgdtsa@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina Casos para Ensino

Total de vagas: 03

Dia e Horário: Quintas-feiras, às 14h

Local: sala 01 da Pós-Graduação da Faculdade de Administração e de Turismo, Campus Anglo

Ministrante: Prof. Dr. Elvis Silveira Martins

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: Apresentação da metodologia de casos para ensino como método científico. Análise do método de casos e sua funcionalidade para o ensino de ensino-aprendizagem. Procedimentos teóricos/estruturais para construção do caso para ensino. Elaboração de casos para ensino.

b) Disciplina Gestão do Conhecimento e Inovação

Total de vagas: 05

Dia e Horário: a definir (será divulgada na página do Programa <http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>)

Local: a definir (será divulgada na página do Programa <http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>)

Ministrantes: Prof. Dr. Alisson Eduardo Maehler e Marcelo Fernandes Pacheco Dias

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: Gestão do conhecimento: Conceitos de conhecimento, criação e transferência do conhecimento, capacidade absorviva, difusão do conhecimento em redes e clusters e ambientes de inovação. Inovação: conceitos de inovação; inovação e competitividade; perspectivas teóricas sobre inovação; inovação no nível das organizações agroindustriais; inovação em sistemas agroindustriais; sistemas locais de inovação; eco-inovação; inovação social.

c) Disciplina Metodologia Multicritério para Apoio à Decisão

Total de vagas: 03

Dia e Horário: Terças-feiras, das 14h às 17h

Local: Sala 02 do Departamento de Ciências Sociais Agrárias (DCSA) da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel

Ministrante: Prof. Dr. Mário Conill Gomes

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: Apoio à Decisão: fundamentos e princípios. Construção de Modelos em Pesquisa Operacional: diferentes enfoques e a questão da validação. Decisões e o processo decisório. O contexto decisional. As ações e os atores do processo decisório. Problemas complexos. Ferramentas para estruturação de problemas: Construção de Mapas Cognitivos. Análise de Mapas Cognitivos. O aprendizado no Apoio à Decisão. Do Mapa Cognitivo à árvore de Pontos de Vista Fundamentais: uma metodologia para a transição. Conceito de critério. A construção de um critério. Teoria da mensuração. Escalas de mensuração. Definição de descritores e de funções de valor locais. Articulação de preferências. Função de valor global e a determinação de taxas de compensação entre critérios (pesos). O modelo em funcionamento: a geração e avaliação de ações. A robustez do modelo: quão estável ele é? Análise de sensibilidade.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar será divulgado na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>), no dia 12 de março de 2018. O resultado final será divulgado na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>), no dia 15 de agosto de 2018, oportunidade que será informada a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A veracidade, correção e completude dos dados inseridos no Requerimento de Inscrição e no *Curriculum Vitae*, bem como dos documentos comprobatórios a eles anexados são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.
- b. Os documentos originais do candidato poderão ser solicitados a qualquer momento, bem como a comprovação detalhada do *Curriculum Vitae*.
- c. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- d. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais.
- e. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
- f. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

Pelotas, 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURTI HALLAL, Reitor**, em 27/02/2018, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CONILL GOMES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 28/02/2018, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 05/03/2018, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058814** e o código CRC **0AD6776B**.